



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 129/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº132/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº063/2023

O MUNICÍPIO DE IRATI/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, portador do CPF n. º 4. [REDACTED] 20, pelo presente instrumento CONTRATA com a empresa J.M.R COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, com sede na rua Montevideo, nº1729, letra D, bairro Esplanada, município de Chapecó/SC, CEP: 89.801-455, representada neste ato por seu representante legal JORGE PAULO MORAWSKI, cédula de identidade n. º 3. [REDACTED] 9 e CPF n. º 03 [REDACTED] -27, abaixo firmado, o fornecimento dos serviços especificados neste documento, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

1.1 O presente termo tem por objetivo a CONTRATAÇÃO EVENTUAL, PARCELADA E FUTURA DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COPIADORAS/IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL) E MANUTENÇÃO PERIÓDICA PARA CÓPIAS PRETO E BRANCO E COLORIDAS, (POR IMPRESSÃO), PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, conforme a Lei 8.666/1993, especificados abaixo, conforme proposta e condições do Pregão Presencial nº063/2023.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	510.000	COP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE COPIADORAS/IMPRESSORAS, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL) E MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, CONFORME REQUISITOS DO EDITAL, (POR IMPRESSÃO) CÓPIAS PRETO E BRANCO MARCA - HP	0,08	40.800,00
02	50.000	COC	SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL) E MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE IRATI/SC, CONFORME REQUISITOS DO	0,25	12.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

			EDITAL (POR IMPRESSÃO) CÓPIA COLORIDAS MARCA - EPSON		
TOTAL DOS ITENS					R\$ 53.300,00

Descrição das quantidades de impressoras e suas especificações:

ÍTEM	Nº DE IMPRESSORAS	ESPECIFICAÇÕES
01	25	Impressoras com Funções Imprimir, copiar, digitalizar, fax Tecnologia de impressão Laser Linguagem standard de impressora HP PCL 6; HP PCL 5c; Emulação HP postscript nível 3, PCLm Velocidade de impressão Preto (A4): Até 40 ppm1 ; Saída da primeira página preto: Até 8 segundos Velocidade de impressão frente e verso (A4) Até 21 ipm Resolução de impressão Preto (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi Resolução da Tecnologia de Impressão HP FastRes 1200 (600 x 600 dpi), HP ProRes 1200 (1200 x 1200 dpi), 600 x 600 dpi Funcionalidades de Software Inteligente de Impressora HP ePrint, Apple AirPrint™, Impressão Wireless Direct, Smart Install, tecnologia Liga/desliga automático HP Volume mensal de páginas recomendado 2000 a 60002 Ciclo de trabalho Mensalmente, A4: Até 75.000 páginas3 Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão, 50 folhas Gramaturas de mídia suportadas, ADF 60 a 90 g/m² Velocidade de cópia Preto (A4): Até 40 ppm4 Resolução de cópia Preto (textos e gráficos): Até 600 x 600 dpi; Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi Número máximo de cópias Até 99 cópias Dimensionamento da Copiadora 25 até 400% Definições de copiadora Número de cópias; Reduzir/ampliar; Mais claro/mais escuro; Otimizar; Papel; Cópia de várias páginas; Intercalação; Seleção de bandeja Frente e verso; Modo rascunho; Ajuste de imagem; Definir como novo padrão; Restaurar padrões Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos; Digitalização ADF duplex: Sim Velocidade de digitalização (A4) Até 19 ppm (preto e branco), até 14 ppm (colorido)5 Velocidade de digitalização frente e verso (A4) Até 35 ipm (preto e branco), até 13 ipm (colorido) Digitalização em cores Sim Resolução do scanner Hardware: Até 300 x 300 dpi (cores, escala de cinza e monocromático, ADF); Até 1200 x 1200 dpi (cores, escala de cinza e monocromático, mesa); Ótica: Até 300, 600, 1200 dpi Níveis de escala de cinza/Profundidade de bit 256; 24 bits (8 bits para trabalhos frente e verso em escala de cinza) Formatos dos arquivos digitalizados O software de digitalização para Windows aceita os formatos de arquivo: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG; O software de digitalização para Mac aceita os formatos de arquivo: TIFF, PNG, JPEG, JPEG 2000, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT Modos de Entrada para Digitalização Do PC: Solution Center Lite (Windows Vista, Windows XP) ou Device Stage (Windows 7, 8); Software compatível com TWAIN ou WIA Tamanho máximo da digitalização Base plana: 216 x 297 mm Funções avançadas do scanner Digitalização frente e verso, a partir do ADF; Digitalizar para unidade flash USB; Digitalizar para pasta de rede; Digitalizar para e-mail; Digitalizar para nuvem; Aperfeiçoar texto/imagem; Resolução de digitalização selecionável de 75 a 300 dpi Velocidade de Fax 33,6 kbps Resolução de Fax Preto e branco, modo superior: Até 300 x 300 dpi; Preto e branco, modo padrão: 203 x 98 dpi Funcionalidades de fax Memória de Fax (A4): Até 250 páginas; Suporte de redução automática de fax: Sim; Remarcação Automática: Sim; Envio de Fax Adiado: Sim; Compatibilidade com detecção de toque distintivo: Sim; Fax forwarding supported: Sim; Suporte de interface TAM de telefone de fax: Sim; Fax polling supported: Sim; Suporte de modo de telefone de fax: Sim; Suporte de junk barrier: Sim, precisa Caller ID; Marcação de números com a máxima velocidade: Até 100 números (cada um pode conter 100 números); Suporte de interface



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

		<p>de PC: Sim, software não incluído; Suporte de capacidade de recuperação remota: Não; Suporte de handset telefônico: Não Funcionalidades de Software Inteligente de Fax Backup permanente de memória de fax; Encaminhamento de fax; Catálogo de endereços de fax; Interface TAM, discagem rápida; Discagem em grupo; Rediscagem automática; Bloquear faxes indesejados; Sondagem; Enviar um fax com confirmação; Receber um fax particular Conectividade padrão 1 dispositivo USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB 2.0 de alta velocidade; 1 Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-TX; 1 Telecom; 1 telefone Capacidades de Rede Através de conexão de rede 100/1000Base-TX integrada Capacidade de impressão móvel HP ePrint, Apple AirPrint™, aplicativos móveis Painel de controle Painel de controle com tela de toque intuitiva de 3,5 polegadas (8,89 cm) e exibição de gráficos coloridos; Botões (Iniciar, Cancelar, Ajuda, setas Direita/Esquerda, Voltar); Luz indicadora de LED (Pronto, Erro) Velocidade do processador 800 MHz Memória padrão 256 MB; Máximo: 256 MB Fontes e tipos de caracteres 84 fontes TrueType escaláveis. Soluções de fontes adicionais disponíveis em hp.com/go/laserjetfonts. Tipos de suportes suportados Papel (comum, colorido, timbrado, liso, pré-impreso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes, etiquetas, cartões, transparências, definido pelo usuário Tamanhos de mídia suportados Bandeja 1: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 x 15 cm, Cartão postal (JIS), Cartão postal D (JIS), Envelope (B5, C5, C6, DL); Bandeja 2, Bandeja 3 opcional: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 x 15 cm, Cartão postal (JIS), Cartão postal D (JIS) Tamanhos personalizados das mídias Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm; Bandeja 2, Bandeja 3 opcional: 105 x 148 a 216 x 356 mm Peso suportado da mídia Bandeja 1: 52 a 199 g/m²; Bandeja 2, Bandeja 3 opcional: 52 a 120 g/m² Manuseio de impressão Bandeja multipropósito para 100 folhas, bandeja de entrada 2 para 500 folhas, alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; Bandeja de saída para 250 folhas, bandeja de saída posterior para 100 folhas; Bandeja opcional para 500 folhas; Opções de frente e verso: Automática (standard); Alimentador de envelopes: Não; Bandejas para Papel Standard: 2; Capacidades de entrada: Capacidade máxima de entrada: Até 1100 folhas (com bandeja de papel opcional), Até 10 envelopes; Capacidades de saída: Capacidade máxima de saída: Até 350 folhas</p>
02	10	<p>Impressoras com</p> <p>Velocidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Impressão em preto: até 40 ppm- Primeira página Preto: 6,5 seg. 1 <p>Ciclo de trabalho (mensal, A4):</p> <ul style="list-style-type: none">- Até 100.000 páginas- Volume de página recomendado: 1.500 a 3.500 <p>Tecnologia de impressão:</p> <ul style="list-style-type: none">- Laser <p>Resolução de impressão:</p> <ul style="list-style-type: none">- Normal (600 x 600 dpi)- Alta resolução (1200 x 1200 dpi) <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none">- 256 MB- Máx.:512 MB <p>Línguas impressas:</p> <ul style="list-style-type: none">- PCL 5- PCL XL- PS- PCL6 <p>Velocidade do processador:</p> <ul style="list-style-type: none">- 600 MHz <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de impressão móvel: PrinterOn Print- Capacidade sem fio: Não



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

- Porta USB 2.0 de alta velocidade, host USB
- porta de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-TX integrada
- Entrada de manuseio de papel:**
- Bandeja de entrada para 250 folhas
- Bandeja multiuso para 50 folhas
- Entrada: Papel opcional para 520 folhas x 1 (520 folhas 80g / m² 550 folhas 75g / m²)
- Saída: Bandeja de saída de 150 folhas
- Capacidade máxima de saída: Até 150 folhas
- Tamanhos de mídia suportados:**
- Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício, Envelope (DL, C5, C6)
- Bandeja 2: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício
- Bandeja 3: A4, A5, A6, B5 (ISO), B5 (JIS), Ofício
- Tamanhos de mídia personalizados:**
- Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm
- Bandeja 2: 98 x 148 a 216 x 356 mm
- Detalhes do Scanner:**
- Tipo de scanner: Mesa, ADF
- Formato de arquivo: PDF, JPG, TIFF, XPS
- Resolução de digitalização, ótica: Até 1200 dpi (mesa); Até 600 dpi (ADF)
- Tamanho da digitalização, máximo: 216 x 297 mm
- Tamanho de digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm
- Tamanho de digitalização (ADF), mínimo: 145 x 145 mm
- Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 24 ipm (preto e branco) / até 12 ipm (colorido)
- Capacidade do alimentador automático de documentos: 50 folhas
- Recursos padrão de envio digital: Digitalize para e-mail; Digitalize para pasta (SMB, FTP); Digitalize para HDD; Digitalize para unidade USB; Digitalize para WSD; WSD Scan; Digitalize para o PC; PC Scan; Autenticação LDAP
- Formato de arquivo compatível: GIF, PDF, XPS, JPEG
- Detalhes copiadora:**
- Velocidade de cópia: Preto: até 40 cpm
- Resolução de cópia (texto preto): Até 600 x 600 dpi
- Copiar configurações de redução / ampliação: 25 a 400%
- Cópias (máximo): Até 99 cópias
- Requisitos do Sistema:**
- Unidade de CD-ROM ou DVD ou conexão à Internet
- USB dedicado ou conexão de rede ou conexão sem fio
- 200 MB de espaço disponível no disco rígido
- Detalhes do Fax:**
- Enviando fax: Sim (preto e branco e colorido (enviar apenas))
- Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps
- Memória de fax: Até 500 páginas
- Resolução de fax em preto (melhor): Até 300 x 300 dpi
- Discagens rápidas de fax, número máximo: Até 200 números
- Locais de transmissão de fax: 21
- Sistemas operacionais compatíveis:**
- Windows 7 (32/64 bits), Windows 2008 Server R2, Windows 8 (32/64 bits), Windows 8.1 (32/64 bits), Windows 10 (32/64 bits), Windows 2012 Server, Windows 2016 Server (Windows 7 ou superior)
- Dimensões (L x P x A):**
- Dimensões mínimas: 469 x 444,3 x 482,1 mm
- Dimensões máximas: 469 x 479,5 x 628,7 mm
- Peso:**
- 42413 gramas (bruto com embalagem)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

03	05	<p>Impressoras com</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo®- Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi- Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores- Cabo USB Incluso: Sim- Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4- Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4- Tipos de papel suportados: Comum e Papéis Especiais EPSON- Impressão Duplex: Manual <p>Tamanhos de papel suportados:</p> <ul style="list-style-type: none">- Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6- Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in)- Envelopes: #10- Definido pelo Usuário: 54x86 to 215,9x1200 mm <p>Scanner:</p> <ul style="list-style-type: none">- Resolução máxima do scanner: 600 x 1200 dpi- Profundidade máxima do scanner: 48-bit interna (24-bit externa)- Área de escaneamento: 21,6 x 29,7 cmVelocidade máxima de escaneamento: 11 segundos por página em preto e 32 segundos por página em cores (200 dpi) <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none">- Conexões: USB 2.0 de alta velocidadeCompatibilidade: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32bit, 64bit) Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente Mac OS X 10.5.8 ou mais recente Mac OS 11 ou mais recente <p>Principais Características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza <p>Peso: 8601 gramas (bruto com embalagem)</p>
----	----	---

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1. O prazo de execução será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, emitido com antecedência.

2.2. Os serviços contratados deverão ser fornecidos imediatamente após a homologação do certame licitatório e após a emissão da autorização do servidor encarregado pela Administração através da Autorização de Fornecimento (A.F.).

2.3. Serviço será realizado no município de Irati/SC, nos locais a serem informados, sem cobrança de deslocamento, alimentação e bebidas, entre outros custos.

2.4 A nota de empenho/ordem de entrega será enviada para o e-mail informado pela empresa na proposta de preços, ou outro meio disponibilizado pelo contratado, ou pessoalmente, nas dependências da CONTRATANTE.

2.5. O serviço constante neste contrato será fiscalizado nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.

2.6. A vigência do presente contrato será de 21/12/2023 a 20/12/2024.

3. DO PAGAMENTO:

3.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 53.300,00 (Cinquenta e três mil e trezentos reais), conforme os serviços forem sendo prestados, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3.3. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da dispensa de licitação e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/ Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.5. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, na dotação abaixo discriminada e subsequentes:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM., PLANEJ., FAZENDA E REC. HUMANOS

UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM., PLANEJ. E REC. HUMANOS

ATIVIDADE: 2004 – Manutenção das Ativ. da Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: (17) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

ATIVIDADE: 2011 –

Manutenção da Educação do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA: (45) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2053 – Manutenção da Creche Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: (63) 3390.00.00.01500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2053 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DE DESPESA: (68) 3390.00.00.01500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 2020 – Manutenção das Atividades Culturais no Município

ELEMENTO DE DESPESA: (72) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 2020 – Manutenção das Ativ. Esportivas e de Lazer

ELEMENTO DE DESPESA: (77) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 06 – SEC. DA ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

ATIVIDADE: 2031 – Manutenção das Atividades do CRAS

ELEMENTO DE DESPESA: (89) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 06 – SEC. DA ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

ATIVIDADE: 2032 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA: (96) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 07 – SEC. DA AGRIC., PECUARIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPART. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

ATIVIDADE: 2045 – Manutenção das Atividades da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

ELEMENTO DE DESPESA: (118) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 08 – SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

ATIVIDADE: 2045 – Manutenção das Atividades dos transportes

ELEMENTO DE DESPESA: (129) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

ÓRGÃO: 08 – SEC.
TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS
ATIVIDADE: 2045 – Manutenção das Atividades do Setor Urbano
ELEMENTO DE DESPESA: (157) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 06 – SEC. DA ASSISTENCIA SOCIAL E DESENV. SOCIAL
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
ATIVIDADE: 2035 – Manutenção do Conselho Tutelar

ELEMENTO DE DESPESA: (101) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica
ELEMENTO DE DESPESA: (09) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, conforme descrito no OBJETO;

5.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

5.3. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

5.4. Manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste CONTRATO.

5.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

5.6. A CONTRATADA deverá executar os serviços referidos neste contrato, com seguranças devidamente treinados e capacitados para tal fim, os quais deverão se apresentar convenientemente uniformizados, antes do início do evento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.2. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.3. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

- 6.4. Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;
- 6.5. Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas.

7. DAS PENALIDADES:

7.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as seguintes penas administrativas consoante dispõe a Lei nº 8.666/93, nos termos que segue:

7.1.1. Advertência.

7.1.2. Multa diária de 0,5% (meio por cento) limitado a soma de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato, para cada dia de atraso não justificado ou com justificativa não aceita pela Contratante, pelo descumprimento na execução do contrato.

7.1.3. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato pela inexecução total do mesmo.

7.1.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DOS PRAZOS

8.1 – O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com atualização de valores por índice a ser definido pela administração municipal.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o Processo Administrativo nº 132/2023, Pregão Presencial nº 063/2023, processado na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, com os quais o CONTRATADO, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

9.2. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, e legislações correlatas, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de Quilombo/SC, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

Irati/SC 21 de dezembro de 2023

NEURI MEURER
Prefeito

JORGE PAULO MORAWSKI
Contratado

Testemunhas:

Poliana Peruzzo
CPF: 0 [REDACTED]-00

Liliane Mileli Dama Verdi
CPF: 0 [REDACTED]-00